

Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:

Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Período de vigência:

Biênio 2025-2027

Normativos vigentes:

Resolução do Órgão Especial Nº 34/2022; Portaria Nº 164/2025

Componentes (especificar nome, cargo e matrícula):

Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, matrícula 200311; Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, matrícula 23539

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:

A Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa (CDPPI) tem por objetivo, conforme a Resolução nº 34/2022 do Órgão Especial promover e acompanhar as questões voltadas à efetivação e à garantia dos direitos da pessoa idosa: (i) Buscar maior celeridade nos processos judiciais e demandas extrajudiciais que envolvam a proteção e os direitos da pessoa idosa; (ii) Contribuir para a identificação e enfrentamento das práticas de violência contra a pessoa idosa, inclusive em parceria com outras instituições; (iii) Sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento em relação à prática de violência contra a pessoa idosa; (iv) Contribuir com a implementação de medidas preventivas contra atos de violência patrimonial ou financeira direcionados à pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, inclusive no âmbito das serventias extrajudiciais e dos serviços notariais; (v) Promover ações destinadas à divulgação dos direitos da pessoa idosa e à conscientização da sociedade em geral sobre esses direitos; (vi) Propor à Presidência do TJCE a adequação de normas e orientações relacionadas à área de atuação da Comissão, parcial ou integralmente.

Principais ações empreendidas (enumerar e descrever brevemente):

- 07/04/2025-14/04/2025: Curso Contrato Bancário e Empréstimo Consignado envolvendo pessoas idosas.
- 22/04/2025-25/04/2025: Curso Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa no Processo Judicial.
- 05/06/2025-06/06/2025: III Seminário Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa, realizado no TRE/CE, sobre intergeracionalidade, políticas públicas, inclusão digital, violência, consignado, superendividamento e saúde.
- 05/06/2025: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2025 TJCE/UNIFOR com a criação do Observatório Jurídico da Pessoa Idosa.
- 06/06/2025: Publicação do livro Direitos, Proteção e Autonomia da Pessoa Idosa sob uma Perspectiva Sistêmica.
- 03/10/2025: Segunda Ação 60+: Longevidade com Direitos e Qualidade de Vida, no Shopping Iguatemi, em alusão ao Dia da Pessoa Idosa.
- 21/10/2025: O CNJ concedeu ao TJCE o Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa.
- 12/02/2026: Divulgação da campanha Amigo da Pessoa Idosa: Seu Imposto de Renda Promovendo Dignidade na Melhor Idade.
- 13/02/2026: Aprovação da alteração do 6º Ciclo +Gestão, com inclusão da temática do jurisdicionado idoso e pontuação bônus para unidades participantes do Mutirão de Processos da Pessoa Idosa (Portaria nº 114/2026 do TJCE).
- 27/03/2026: Audiência Pública nº 001/2026 sobre prevenção e combate a fraudes financeiras contra pessoas idosas em cartórios.
- 24/04/2026: Instituição do Comitê Interinstitucional de Política Judiciária 60+ (COPJUR60+), por meio da Portaria nº 876/2026, com participação de instituições internas e externas.
- 30/04/2026: A Presidência do TJCE, por meio da Portaria nº 937/2026, designou a Presidente da CDPPI para atuação e coordenação de ações envolvendo pessoas idosas no CEJUSC 2º Grau.
- 26/06/2026: IV Seminário Internacional de Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, realizado no TRE/CE, sobre moradia digna no processo de envelhecimento, não apenas como espaço físico, mas como condição de bem-estar, cuidado, autonomia pertencimento e dignidade.
- 26/06/2026: Lançamento do livro Moradia Digna e Envelhecimento: Justiça Social e Direitos Humanos, Diálogo Brasil e Portugal, em dois tomos: (i) Exclusão habitacional e violência contra a pessoa idosa em Fortaleza; A pessoa idosa em situação de rua e o mínimo existencial da moradia; A gentrificação como mecanismo de exclusão socioespacial da pessoa idosa; O Estatuto da Pessoa Idosa e o direito à moradia; Os impactos da perda da autonomia, da moradia e do sentido da vida para a saúde mental de idosos. (ii) Habitação Colaborativa (Cohousing); "Habitação, Envelhecimento e Justiça Social", "Passos para uma Filosofia da Velhice"; "Aging in place e tecnologia assistiva domiciliar como conteúdo do mínimo existencial habitacional".
- 19/08/2026: Inauguração do Observatório da Pessoa Idosa, em parceria com a UNIFOR, com disponibilização de dados pelo TJCE e cessão de duas estagiárias.

16. 27/08/2026: Solicitação de mutirão de julgamentos e cumprimentos de sentença envolvendo pessoas idosas, nas unidades: (i) NPR; (ii) Núcleo 4.0 de Direito Privado de Segundo Grau; (iii) Núcleos 4.0 de primeiro grau: (a) Cumprimento de Sentença Cível; (b) Fazendário; (c) Saúde Pública.

17. 09/09/2026-10/09/2026: Participação da Presidente da CDPPI no III Seminário Nacional sobre Crédito, no STJ, com debates sobre crédito consignado, judicialização, sistema financeiro, tokenização de ativos e segurança jurídica.

18. 01/10/2026: O TJCE, por meio da CDPPI, lançará da campanha Fraude contra a pessoa idosa é violência, em parceria com a Defensoria Pública do Ceará. O ocorrerá na Praça José de Alencar, em alusão ao Dia da Pessoa Idosa.

Assinatura do (a) Supervisor (a)



Documento assinado eletronicamente por **LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Desembargador**, em 25/09/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938334** e o código CRC **F2AB1405**.